

ATCUD - Código Único do Documento

Obrigações

Portaria 195/2020 (<https://files.dre.pt/1s/2020/08/15700/0001300015.pdf>), que regulamenta os requisitos de criação do código de barras bidimensional (código QR) e do código único do documento (ATCUD).

Desde **01/01/2022** que é obrigatório a impressão QR Code, devendo este constar obrigatoriamente em todas as faturas e outros documentos fiscalmente relevantes (guias, documentos de conferência e recibos).

De acordo com o Despacho nº 351–2021.XXII (https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/Despachos_SEAF/Documents/Despacho_SEAAF_351_2021_XXII.pdf) de 10 Novembro de 2021, passa a ser possível a comunicação das séries de documentos de documentos (obtenção do código de validação), sendo obrigatória em todas as faturas e outros documentos fiscalmente relevantes a partir de **01/01/2023**.

Segundo Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro (https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/diplomas_legislativos/Documents/Decreto_Lei_28_2019.pdf), ficam obrigados :

"Sujeitos passivos com sede, estabelecimento estável ou domicílio em território nacional e outros sujeitos passivos cuja obrigação de emissão de fatura se encontre sujeita às regras estabelecidas na legislação interna nos termos do artigo 35.o-A do Código do IVA, estão obrigados a utilizar, exclusivamente, programas informáticos que tenham sido objeto de prévia certificação pela AT, sempre que:

- a) Tenham tido, no ano civil anterior, um volume de negócios superior a € 50 000 ou, quando, no exercício em que se inicia a atividade, o período em referência seja

inferior ao ano civil, e o volume de negócios anualizado relativo a esse período seja superior àquele montante;

- b) **Utilizem programas informáticos de faturação;**
- c) Sejam obrigados a dispor de contabilidade organizada ou por ela tenham optado."

O ATCUD é constituído por um código de validação da série a atribuir pela AT concatenado com o número de documento, ex: ATCUD: AAAJFFZHWWJ-999 O ATCUD deve ser impresso imediatamente acima do QR code.

Comunicação de séries documentais para obtenção de código de validação

Para a comunicação das séries, é necessário previamente verificar/ativar a opção **“WSE – Comunicação e Gestão de Séries por Webservice”** no Portal da AT na área de Gestão de Utilizadores (<https://www.aceso.gov.pt/gestaoDeUtilizadores/consulta?partID=PFAP>).

Deve ser criado (se não existir) um utilizador para ativar esta opção. Se já envia Guias de Transporte usando a aplicação, já deverá ter um utilizador criado, podendo então ativar a opção acima mencionada.

WSE - Comunicação e Gestão de Séries por webservice

Os dados do Sub-utilizador criado no portal da AT devem ser inseridos na ficha da empresa (Ficheiros – Empresa – Editar) por baixo do número de contribuinte.

Editar Empresa

Código 001 Ano atual 2022

Nome Empresa de Teste Freguesia

Nome abreviado Empresa de Teste Concelho

Morada Rua da Alegria, 21 Distrito Leiria

Localidade Leiria Telefones

Código Postal 2400-000 Leiria Fax Desconhecido

www Email Desconhecido

Dados Fiscais Outros RGPD Documentos electronicos (CIUS-PT)

NIF 123456789 Sede da empresa Continente

Nº subutilizador (webservices) senha Mês de início Contabilístico Janeiro

Período fiscal (dd-mm) 01-01 a 31-12 Ano de início do SNC 2010

Código CAE Data início reg. IVA de Caixa / /

Actividade principal Data fim reg. IVA de Caixa / /

Associação

Chave Utilizadores Obter Dados 0 % Gravar Cancelar

A aplicação Gestor32 disponibiliza na sua opção “Séries” a comunicação (e eventual anulação, finalização) usando o webservice disponibilizado pela AT. Este é o método preferencial: simples e fiável.

Comunicar séries no Gestor.32 (todas as variantes)

Para cada série que pretende utilizar é necessário comunicar à AT, que retornará um código de ativação: de pelo menos 8 caracteres, ex: ‘AAJFF6TNPN’.

As séries de documentos de comunicação obrigatórias são:

- Documentos de faturação e rectificativos: **FT, FR, FS, NC, ND, DV, NA, FA (Faturas de adiantamento)**
- Documentos de Transporte: **GR, GT, GA, GC, GD**
- Documentos de Conferência: **CM (Consulta mesa), OB (Obras), PP (Propostas), EC (encomendas de clientes), LI (Livres, Proformas, Proposta)**
- Recibos: **RC, RI (IVA de caixa)**

Apenas é necessário comunicar as séries de documentos que realmente utiliza. Se estiverem inativas, ou se foram descontinuadas, não há necessidade de comunicar.

NOTA: A PARTIR DE 1/1/2023, OS PROGRAMAS DE FATURAÇÃO FILOSOFT (GESTOR.32, COMERC.32, FASE.32, RETAIL.32 E POSREST) NÃO VÃO PERMITIR EMITIR OS TIPOS DE DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS SE NÃO TIVEREM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO AT ATRIBUÍDO.

É possível fazer diversas operações com as Séries:

- Informação Série: informação local da série
- Consultar Série AT (online): Consulta online do estado da série na AT
- Registrar Série AT (online): Registrar a série
- Finalizar Série AT (online): Finalizar (deixar de usar a série)
- Anular Série AT (online): Anular (enganos)

Séries de Documentos

1 - Ficha 2 - Lista 3 - Sub-séries

Todos Faturação Guias Circulação Guias Recibos/Pagamentos Compras Encomendas/Propostas/Obras AutoFaturação

Estado	Gr	Doc	Série	AT Validação	AT estado	Descrição	Descritivo Mov.	Ult.Número	Data
Ativa	F	FT	4			Fatura	Fatura	0	
Ativa	F	FT	41			Fatura	Fatura	9123	07/02/
Ativa	F	FT	42			V. Dinheiro	Fatura/Recibo	3136	08/03/
Ativa	F	FT	43			Fatura	Fatura Encargos	15	25/01/
Ativa	F	FT	44			Fatura	Fatura	75	17/01/
Ativa	F	FT	4B			Fatura	Fatura	146536	07/08/
Ativa	F	FT	9Z						
Ativa	F	FT	BB						
Ativa	F	FT	CC	AAJFFSTNG9	Ativa				
Ativa	F	FT	DD	AAJFF6TNP	Ativa				
Inativa	F	FT	EE	AAJFF8TZSX	Anulada				
Ativa	F	NA	01						
Ativa	F	NA	BB						
Ativa	F	NC	01						
Inativa	F	NC	1						
Ativa	F	NC	41						
Ativa	F	NC	BB						
Inativa	F	ND	1						
Ativa	F	ND	BB						

Operações Séries AT (online)

Série FT DD Fatura

Último número 0 Data // Cód. validação

Série AT FTDD

Registrar

Número Inicial 1 1 se nunca usada ou último número usado

Data prevista de início 08/11/2022

O registo da série apenas pode ser anulado no dia (e seguinte) do seu registo e caso NÃO tenha sido utilizada

Submeter Terminar

Séries de Documentos

1 - Ficha 2 - Lista 3 - Sub-séries

Todos Faturação Guias Circulação Guias Recibos/Pagamentos Compras Encomendas/Propostas/Obras AutoFaturação

Estado	Gr	Doc	Série	AT Validação	AT estado	Descrição	Descritivo Mov.	Ult. Número	Data
Ativa	F	FT	44			Fatura	Fatura	75	17/01/
Ativa	F	FT	4B			Fatura	Fatura	146536	07/08/
Ativa	F	FT	9Z			Fatura	Fatura	1067	08/07/
Autofaturação	F	FT	AF			Fatura	Fatura	1234569	28/12/
Ativa	F	FT	BB			Fatura	Fatura	0	
> Ativa	F	FT	CC	AAJFFSTNG9	Ativa	Fatura	Fatura	0	
Ativa	F	FT	DD	AAJFF6TNPN	Ativa			0	
Inativa	F	FT	EE	AAJFF8TZSX	Anu			0	
Ativa	F	GA	01				Ativos Próprios	89	14/01/
Ativa	F	GA	1				ativos próprios	1	27/04/
Ativa	F	GA	BB				Ativos Próprios	0	
Ativa	F	GD	1				volução	0	
Ativa	F	GD	BB				volução	0	
Ativa	S	GE	1				Entrada	1	06/05/
Ativa	S	GE	BB				Entrada	0	
Ativa	P	GP	0/				so	0	
Ativa	P	GP	BB				so	0	
Ativa	F	GR	1			Guia de Remessa	Enc. Interna	5	19/10/
Ativa	F	GR	2			Guia de Remessa	G. Empréstimo	1	20/12/

0 de -1

Terminal Assistente Informação série AT Apagar Editar Novo

Adicionais Linha Adicionais Doc. Registrar série AT Imprimir Terminar

Leiria, 22 de Novembro de 2022